



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3681/02

Denomina Rua MANOEL DOS REIS, a atual Rua “F”, do loteamento denominado, Jardim Europa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Francisco Nunes dos Passos Projeto de Lei nº 170-01/02

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Manoel dos Reis**, a atual Rua “F”, do loteamento Jardim Europa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Avenida Washington Luiz e, segue pelo seu eixo por uma distância de 226,00m, tendo em toda a sua extensão um, a largura de 14,00m, confrontando do lado direito com a quadra “11” e, do lado esquerdo com a quadra “10”, tendo os eu final na propriedade de Hiroshi Kobata.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 13 de junho de 2002.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração Interino